

DECRETO MUNICIPAL Nº 5182, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera Decreto Municipal nº 5155, de 17 de agosto de 2021, que regulamenta a utilização dos boxes do Mercado da Maria, de acordo com a Lei Municipal nº 1087, de 27 de julho de 2021, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XIV no artigo 3º do Decreto Municipal nº 5155/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º ...

...

XIV - Empório de hortifrúti: espaço destinado ao comércio de frutas, verduras, legumes, hortaliças e congêneres, podendo ser de origem local ou importado, facultada a degustação “*in loco*”.

....

Art. 2º Fica alterado o inciso XI do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5155/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4º ...

...

~~XI – Box 11: açougue;~~

“XI – Box 11: Empório de hortifrúti;” (NR)

...

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5155/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4º ...

~~Parágrafo único. Os boxes de números 5 a 8 poderão oferecer todos os produtos das categorias de empório descritas nos incisos II a V do artigo 3º, devendo porém manter, no mínimo, os produtos referentes ao seu nicho de atuação, determinados nos incisos V a VIII do presente artigo.~~

“Parágrafo único. Os boxes de números 5, 6, 7, 8 e 11 poderão oferecer todos os produtos das categorias de empório descritas nos incisos II, III, IV, V e XIV do artigo 3º, devendo, porém, oferecer majoritariamente os produtos referentes ao seu nicho de atuação, determinados neste artigo.” (NR)

...

Art. 4º Fica incluído o §3º no artigo 5º do Decreto Municipal nº 5155/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 5º ...

...

§3º A Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico determinará a ordem dos sorteios de que tratam este artigo através de Portaria do Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico.

...

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 23 de setembro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

SÉRGIO RODRIGO GRASSI
Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico